



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2025

0733/2025

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Samambaia, localizada na Rua Marginal Verde Oeste, 72 – Bonsucesso.”

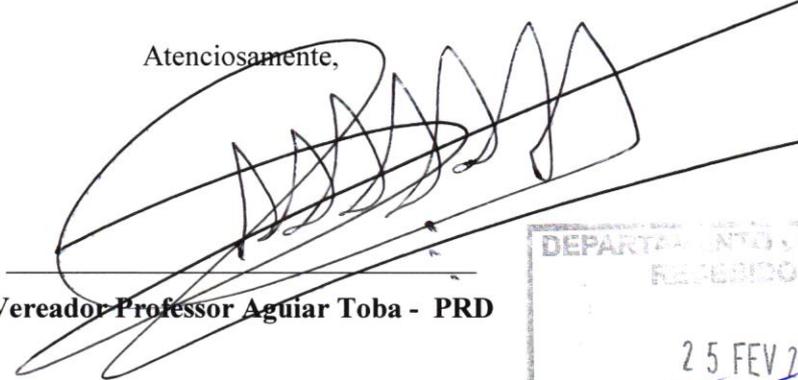
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

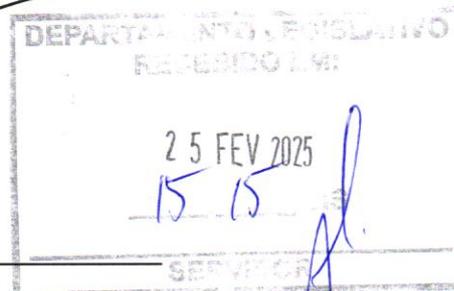
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação da Praça da Samambaia, localizada na Rua Marginal Verde Oeste, 72 – Bonsucesso.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 25 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

Atenciosamente,

  
Vereador Professor Aguiar Toba - PRD



**Vereador Professor Aguiar Toba - PRD**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17  
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº **-0733/2025**  
PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Praça da Samambaia, localizada na Rua Marginal Verde Oeste, 72 – Bonsucesso.”

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma, requalificação e manutenção do complexo e seus equipamentos da Praça da Samambaia, localizada na Rua Marginal Verde Oeste, 72 – Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 21 DE  
FEVEREIRO DE 2025

---

**Vereador Professor Aguiar Toba - PRD**  
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro  
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

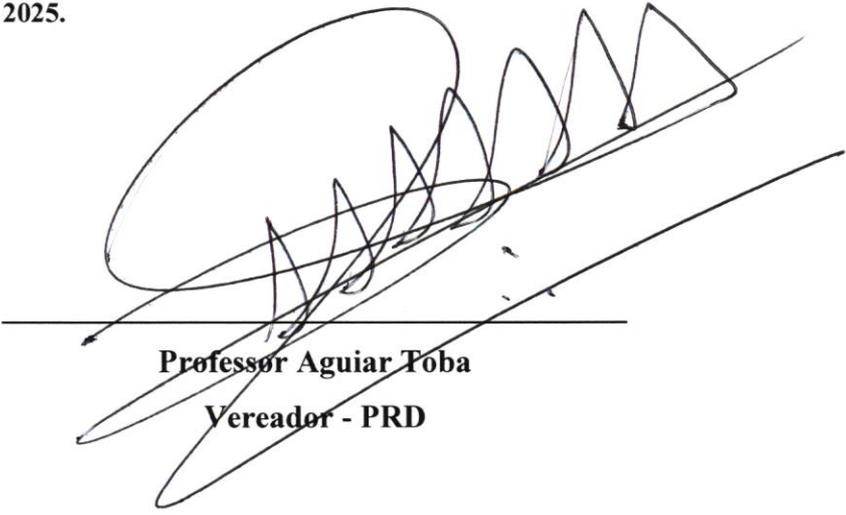
#### JUSTIFICATIVA

A Praça da Samambaia é um dos principais pontos de encontro e socialização do bairro Bonsucesso, a praça que conta com equipamentos como playground infantil e academia ao ar livre está necessitando de reparos e manutenção de seus equipamentos, devido as ações do tempo e da chuva.

A presente propositura visa manter a Praça em boas condições para que os moradores possam continuar a usufruir dos equipamentos públicos que a Prefeitura de Fortaleza dispõe, como também, a realização dos jogos, atividades de lazer e entretenimento que estimula a socialização de jovens e adolescentes da região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 25  
DE FEVEREIRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba  
Vereador - PRD

---

**Vereador Professor Aguiar Toba - PRD**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro  
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

